



Lido em 07 JUN 2022

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA.

de

Mesa Diretora

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**SÚMULA:** ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 203/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Altera o *caput* do artigo 1º da Resolução nº 203/2021, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 204/2021, que dispõe sobre a realização semanal e alternada das sessões ordinárias da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 1º** Em consonância com o disposto no artigo 105, *caput*, da Resolução Legislativa nº 078/95 - Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, realizar-se-ão semanalmente, às terças-feiras, alternando-se os períodos (diurno e noturno) a cada semana, mantendo-se às do período diurno às 9:00 horas e as do período noturno às 19:00 horas, em caráter temporal e experimental pelo período de até 6 (seis) meses, e recaindo a data num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.  
.....

**Art. 2º** Considera-se para efeito do lapso temporal experimental trazido pela presente alteração, a realização da sessão ordinária de aprovação da presente Resolução.

**Art. 3º** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à reedição da Resolução Nº 203/2021, de acordo com as alterações da presente Resolução, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 02 de junho de 2022.

  
Francisca Ilmarli Teixeira  
Vereadora



Lido em 07 JUN 2022  
  
Responsável

Proc: 149/2022 DATA: 02/06/2022 Hrs 13:04  
Int: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA  
Obs: PRORJ. RESOLUÇÃO N. 004/2022 - ALTERA  
O DISP. NO ART. 1 DA RESOLUÇÃO  
N.203/2021 E DA OUTR. PROV.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022**, de minha autoria, que **ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 203/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com o seguinte pronunciamento:

Visando a continuidade e validade aos termos da proposta apresentada na Resolução nº 203/2021, de 16 de fevereiro de 2.021, em especial no que tange a realização, em caráter temporal e experimental, das sessões nos períodos diurnos e noturnos, conforme calendário previamente definido, cumpre reconhecer que por motivos alheios aos Nobres Edis autores e a esta Casa de Leis, as sessões em referencia, não puderam ser realizadas no primeiro semestre de 2021, bem como, até o presente momento, há vista que o período previamente estabelecido coincidiu com período restritivo de acesso, dentre outros, em razão da COVID-19, motivo pelo qual, melhor alternativa não há senão prorrogar o período a partir deste mês de junho do corrente.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do inciso II, artigo 127, CC. o parágrafo único do artigo 131 do Regimento Interno, com isto, **independente da leitura em Expediente da Sessão, submetidos à apreciação das comissões permanentes.**

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 02 de junho de 2022.

  
**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** 07 JUN 2022  
de 19 de 19  
     
Mesa Diretora